



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.717, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração de data de vencimento de Taxa de Licença de Funcionamento e do vencimento do ISS dos autônomos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

DECRETA

Art. 1º - A data de Vencimento da Taxa de Licença para Funcionamento será no dia 31 de março de 2026, em parcela única.

Art. 2º - As datas de vencimento para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de profissionais autônomos serão em 06 (seis) parcelas com os seguintes vencimentos:

I - Parcela única/1ª parcela: 31/03/2026;

II - 2ª parcela: 30/04/2026;

III - 3ª parcela: 29/05/2026;

IV - 4ª parcela: 30/06/2026;

V - 5ª parcela: 31/07/2026;

VI - 6ª parcela: 31/08/2026.

Art. 3º - As datas de vencimento para o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza Fixo, incidentes em escritórios contábeis, serão em 12 (doze) parcelas com os seguintes vencimentos:

I - 1ª parcela: 20/02/2026;

II - 2ª parcela: 20/03/2026;

III - 3ª parcela: 20/04/2026;



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

IV - 4ª parcela: 20/05/2026;

V - 5ª parcela: 22/06/2026;

VI - 6ª parcela: 20/07/2026;

VII 7ª parcela: 20/08/2026;

VIII 8ª parcela: 21/09/2026;

IX - 9ª parcela: 20/10/2026;

X - 10ª parcela: 20/11/2026;

XI - 11ª parcela: 21/12/2026;

XII - 12ª parcela: 20/01/2027.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

06.01.26

GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.808